



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 179

Recife, 01 de outubro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## APRESENTAÇÃO

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
CODAI .....	7

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 855/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020175/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) do Departamento de Logística e Serviços - SEC.DELOGS, o(a) servidor(a) LUCIANA UCHÔA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1182192, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, conforme Ofício nº 182/2021-DELOGS, de 31/08/2021, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 856/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021319/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria GR/UFRPE nº 831/2021, de 20/09/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 171, de 20/09/2021, que designou para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Patrimonial da Secretaria de Tecnologias Digitais – SAAP/STD, o(a) servidor(a) POLLYANNA GOMES DE MORAES, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Matrícula SIAPE nº 3210470

Leia-se:

[...]

Matrícula SIAPE nº 3209148

PORTARIA GR/UFRPE Nº 858/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023101/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Gestor e Fiscal do Contrato nº 26/2021, formalizado entre a UFRPE e a empresa DUOWARE SOFTWARE LTDA, cujo objeto é a aquisição de licença do software Atlassian Trello – Business Class (Download License), em sua versão mais atualizada, para 150 usuários – incluindo todas as atualizações e suporte por 12 meses, conforme Despacho nº 2150/2021-GR-UFRPE, de 30/09/2021, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº	DESIGNAÇÃO
WALBER ALLAN DE SANTANA	1867700	GESTOR
JOSÉ LUCIANO DE SENA	3219832	FISCAL

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 915/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014053/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCELO IURY DE SOUSA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1679100, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 399/2021-CPPD, de 24/09/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	19/01/2013 a 18/01/2015	13/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 916/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010209/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CLAUDIO JORGE GOMES DA ROCHA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2946083, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 400/2021-CPPD, de 24/09/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	04/07/2019 a 03/07/2021	04/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 917/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009886/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DEMACIO COSTA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1627998, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 401/2021-CPPD, de 24/09/2021, da Comissão

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 179, sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

Página | 5

Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	17/04/2019 a 16/04/2021	22/06/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 918/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006549/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ALISSON COCCI DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 3072028, admitido(a) em 01/10/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 159/2021-CPPD, de 05/05/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 919/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006549/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 01, com denominação de Professor Assistente A, para Classe "B", Nível 01, com denominação de Professor Assistente, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 159/2021-CPPD, de 05/05/2021, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ALISSON COCCI DE SOUZA
Nº SIAPE	3072028
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - UACSA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 920/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009387/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FABRICIO FERREIRA ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1693600, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 402/2021-CPPD, de 24/09/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	17/08/2017 a 16/08/2019	16/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 921/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022662/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2080025	DAYVISON SPINDOLA SOARES BEZERRA	CONTADOR	G C F	E	05	06	27/06/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 922/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022547/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3069707	EMILY RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	U A S T	E	02	03	10/09/2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 179, sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 923/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019634/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3067 500	ALANA EMÍLIA SOARES DE FRANÇA QUEIROZ	ZOOTECNISTA	DZ	E	02	03	10/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 924/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022556/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3066 849	SONARA DE FRANÇA SOUSA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	UFAP E	D	02	03	28/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 925/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022549/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3069 707	LUCIANA FRANÇA RALINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SDF	D	05	06	12/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 926/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023003/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1851 991	ROSALINE CONCEIÇÃO PAIXÃO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PREG	E	07	08	03/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 927/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023015/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3067 559	TIANISA PRATES BOEIRA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	DB	D	02	03	05/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 928/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023017/2021-19,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 179, sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

Página | 7

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2151 535	SILMAR DE MATOS DOS SANTOS	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	U A B J	E	03	04	09/09/ 2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 929/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023013/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1460 271	NUBIA REJANIA LEANDRO ROCHA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	F G C F	D	11	12	02/08/ /2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 930/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023021/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2362 535	JOSÉ PEREIRA DO CANTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	C P A	D	03	04	14/08/ 2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 931/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023025/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066 384	FABIANA MARIA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	UF AP E	E	03	04	17/05/ /2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 932/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011172/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDERSON FERNANDES DE ALENCAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPÉ nº 2240654, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 404/2021-CPPD, de 24/09/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 408/2021-CPPD, de 01/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/08/2017 a 29/08/2019	24/08/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**CODAI**

PORTARIA Nº. 045/2021-CODAI, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Atualização das

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 179, sexta-feira, 01 de outubro de 2021.

Página | 8

Competências do Núcleo de Apoio ao Estudante do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão de Atualização das Competências do Núcleo de Apoio ao Estudante			Carga-horária Semanal
Presidente	Carla Caroliny de Almeida Santana	SIAPE nº 1058082	06 horas
Titular	Luana Gomes Cordeiro de Araújo	SIAPE nº 1890638	04 horas
Titular	Daniel Felipe Victor Martins	SIAPE nº 1819067	04 horas
Titular	Everson Batista de Oliveira	SIAPE nº 1887616	04 horas
Titular	Gerlane Romão Fonseca Perrier	SIAPE nº 1310872	03 horas
Titular	Marcio Romerito da Silva Arcoverde	SIAPE nº 1602835	04 horas
Titular	Michele France Paula da Cruz	SIAPE nº 1058633	04 horas
Titular	Rosana Meira Lima de Souza	SIAPE nº 2279501	03 horas

Art. 2. – A Comissão concluirá seus trabalhos em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFRPE.

PORTARIA Nº. 046/2021-CODAI, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, as funções de assessoria do substituto eventual para os encargos da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, para o acompanhamento da Plataforma Digital Moodle-AVA em relação à frequência, apresentação de planos de ensino das disciplinas e acesso-acompanhamento dos estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Atividades Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio			Carga-horária Semanal
Titular	Douglas Moreira de Oliveira	SIAPE nº 3060866	06 horas

Art. 2. – O prazo de realização das atividades e vigência desta portaria será até o dia 30 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 047/2021-CODAI, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão Permanente de Vestibulares do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, REVOGANDO a Portaria Nº 032/2020-CODAI, de 27 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Vestibulares (CPV)			Carga-horária Semanal
Presidente	Marcella Feitosa dos Santos	SIAPE nº 1373120	04 horas
Titular	André Bezerra da Silva	SIAPE nº 2067473	03 horas
Titular	Giselli Cristine Nunes de Santana	SIAPE nº 3081392	03 horas
Titular	João Ferreira da Silva Júnior	SIAPE nº 1568956	03 horas
Titular	Marcelo Correia da Silva	SIAPE nº 197636	03 horas
Titular	Marcílio Ferreira de Souza Júnior	SIAPE nº 1422419	03 horas

Art. 2. – O prazo de realização das atividades e vigência desta portaria será até o dia 01 de outubro de 2022.

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL DO CODAI